

D E C R E T O N° 087/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063					HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4065/7				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
0403					SANEAMENTO	
0403 17					SANEAMENTO	
0403 17 511					SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060					ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007					MANUTENCAO REDES AGUA	
6126/3				0001-RECURSOS LIVRE		45.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805					CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12					EDUCACAO	
0805 12 306					ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038					ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030					MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
21048/0				0001-RECURSOS LIVRE		20.000,00
0807					DESPORTO	
0807 27					DESPORTO E LAZER	
0807 27 812					DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073					CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807 27 812 0048 1073 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES	
24212/8				0001-RECURSOS LIVRE		3.000,00
0807 27 812 0048 2046					CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33904700000000					OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
24982/3				0001-RECURSOS LIVRE		1.500,00
Total de credito suplementar						89.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

## a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
2553/4		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28		ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105		AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013		MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 46907100000000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
12316/1		0001-RECURSOS LIVRE	55.000,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806		CULTURA	
0806 13		CULTURA	
0806 13 392		DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031		AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22440/5		0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0807		DESPORTO	
0807 27		DESPORTO E LAZER	
0807 27 812		DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046		CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
24852/5		0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 25		ENERGIA	
0902 25 752		ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067		ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052		ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
26645/0		0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de Reducoes			89.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do  
03 de julho de 2013

Prefeito, Centro Administrativo Municipal em

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---